



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 145/2017

Revoga processos licitatórios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 109 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogados, de pleno direito, por interesse público, com fundamento no art. 109 da Lei nº 8666/1993, os processos administrativos consistentes a aquisição de bens e serviços que não foram concluídos e homologados pela gestão anterior, conforme Anexo Único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO AO DECRETO 145/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO	LICITAÇÃO
1097/2015	CP006/2015
1700/2015	PP064/2015
5923/2014	PP012/2015
6856/2015	PP070/2015
2244/2015	PP055/2015
6858/2015	PP012/2016
7002/2014	PP005/2015
6275/2015	PP015/2016
10216/2016	PP048/2016
5628/2016	
3023/2016	
8246/2015	
1330/2016	
3347/2016	
12662/2015	
2580/2016	
6275/2016	
3160/2015	PP005/2016
1404/2015	CP005/2015
2637/2015	PP056/2015
10539/2014	PP72/2014
13699/2015	CP008/2015
12479/2015	
585/2016	
7892/2016	PP046/2016
3080/2016	TP004/2016
14962/2014	CP002/2015
9370/2014	CP001/2014
3565/2015	CP. 003/2016
3566/2015	CP. 003/2016
0719/2016	CP. 003/2016
3933/2016	
4814/2016	
4879/2016	-
4862/2016	
4865/2016	-
4867/2016	-
5684/2016	-
11329/2016	-
10974/2016	-